



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 021/2021

SUGERE TOMADAS DE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja oficiada a Concessionária responsável pela Rodovia Estadual SP- 294 (Cmte. João Ribeiro de Barros), para que seja realizado o necessário para identificar a entrada principal do município de Gália/SP, já que o local possui pouca visibilidade no sentido de identificar a entrada principal do município, não sendo comum, por essa razão, motoristas que não conhecem o local e têm que adentrar ao município de Gália/SP, acabam passando pela entrada, tendo que realizar o retorno mais a diante.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03 de março de 2021.

Ramiro de Almeida Afonso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2815
04/03/2021 14:36:24

DEBORA ALMASAN PIRES
DEBORA ALMASAN PIRES